

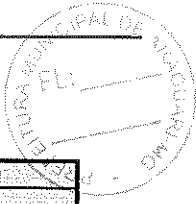


Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br



Quadro de Composição do BDI

Proponente:	Prefeitura Municipal de Araguari - MG
Objeto:	Construção da Farmácia de Minas - Básica
Endereço:	Praça da Constituição S/Nº - Araguari - MG

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	2,00%	4,50%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	20,80%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI SINAPI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI DES	26,92%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI_{DES} = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Araguari, 07 de Agosto de 2018

Local e data

Joice Roberta Ribeiro
Engenheira Civil
CREA: 104978-D

Responsável Técnico

Responsável Tomador